



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
cópia

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 528, de 17 de setembro de 1962.

RECLASSIFICA O FUNCIONÁRIO GENARO-
JOSÉ VICENTE, NO PADRÃO "G", DE
VENCIMENTOS.

Art. 1º - Fica reclassificado no padrão de vencimentos "G" -
o funcionário municipal Genaro José Vicente, Topó-
grafo, do Quadro III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente -
Deliberação entrará em vigor na data da aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO